



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA N° 14, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho do servidor SERGIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista pedido de desligamento elaborado pelo servidor em questão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido o contrato de trabalho entre o servidor **SERGIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Contador, RG n°. MG.15.892.583 e a Câmara Municipal de Mogi Guaçu, sob regime jurídico da C.L.T., em virtude de pedido de demissão, ocorrido em 13 de abril de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Ato da Mesa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 20 de abril de 2022.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente 2021/2022

Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES

1º Secretário

Ver. LILIANE HELENA B. CHIARELLI

2ª Secretária

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo